





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 291/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome a necessidade de priorização na análise e ampliação da concessão de benefícios do Programa Bolsa Família para o município de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de março de 2026

**EMERSON PEREIRA**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo chamar a atenção do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para a situação enfrentada por diversas famílias do Município de Votuporanga que, embora devidamente inscritas e com seus dados atualizados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, ainda aguardam a concessão do benefício do Programa Bolsa Família.

É de conhecimento público que o programa constitui uma das principais ferramentas de enfrentamento à pobreza e à extrema pobreza no país, garantindo condições mínimas de subsistência, segurança alimentar e dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade social.

No entanto, observa-se que há um número significativo de famílias no município que, mesmo atendendo aos critérios estabelecidos, permanecem em lista de espera para inclusão no programa, o que agrava ainda mais suas condições de vida, especialmente diante do atual cenário econômico.

Diante dessa realidade, torna-se essencial que haja uma atenção especial por parte do Governo Federal no que se refere à análise dos cadastros já existentes, bem como à possibilidade de ampliação da cobertura do programa, a fim de contemplar essas famílias que se encontram em situação de evidente necessidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/03/2026 13:51:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-928302-7E6U3Q-8U6H3T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ressalta-se que a presente indicação não se limita a um pleito administrativo, mas representa um apelo social em favor de cidadãos que dependem de políticas públicas efetivas para garantir sua sobrevivência e dignidade.

Dessa forma, espera-se que o Ministério possa adotar as medidas necessárias para priorizar a análise dos cadastros e avaliar a ampliação do número de beneficiários no Município de Votuporanga, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e promoção da justiça social.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/03/2026 13:51:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-928302-7E6U3Q-8J6H3T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





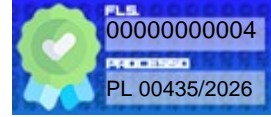
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### INDICAÇÃO Nº 291/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	30/03/2026 15:21:47

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY\_ZIP\_CODE: \_-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: | LOCAL\_IP: | REMOTE\_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID\_FROM: | VALID\_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN\_ISSUER: | KEY\_ALGORITHM: | KEY\_FINGERPRINT: | SIGN\_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 291/2026** - chave de acesso: **PROTM-928302-7E6U3Q-8J6H3T**, adicionado em **27/03/2026** às **13:51:06**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**





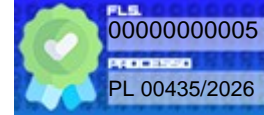
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 291/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 291/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 435/2026** em **27/03/2026** às **13:51:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de março de 2026.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 27/03/2026 13:53:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-5M017E-3P5V7A-0J1Y2B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

